



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 395 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016  
DOU 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 826.413/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar à TUPI MINERADORA DE CALCÁRIO LTDA., concessão para lavrar CALCÁRIO CALCÍTIPO, no(s) Município(s) de ADRIANÓPOLIS/PR, numa área de 270,04ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
24°43'53,753"S / 49°04'46,761"W; 24°43'53,753"S / 49°05'36,748"W;  
24°43'09,753"S / 49°05'36,748"W; 24°43'09,753"S / 49°05'22,721"W;  
24°42'54,153"S / 49°05'22,721"W; 24°42'54,153"S / 49°05'08,720"W;  
24°42'37,653"S / 49°05'08,720"W; 24°42'37,653"S / 49°04'46,761"W;  
24°43'53,753"S / 49°04'46,761"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 24°43'53,753"S e Long. 49°04'46,761"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1404,8m-W; 1353,9m-N; 394,2m-E; 480,0m-N; 393,5m-E; 507,7m-N; 617,2m-E; 2341,5m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ